



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 01377-1.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – Turma Recursal da 2ª Região - Arapiraca

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 1109/2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **Turma Recursal da 2ª Região - Arapiraca**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à estrutura física e recursos humanos (expedientes para serem encaminhados pelo Gab. desta CGJ):

- **itens 3 (parágrafos 1º e 2º), 3.b.1 e 3.b.2** – quanto à estrutura física:
 - oficie-se ao Setor de Patrimônio, à DARAD, FUNJURIS e à Direção do Fórum para ciência e, no âmbito de suas respectivas competências, a adoção das providências cabíveis.
- **Itens 3 (parágrafo 3º) e 3.a** – quanto à carência de pessoal:
 - requisite-se ao DCAJ desta CGJ, no prazo de 5 (cinco) dias, informações sobre o quantitativo de pessoal da unidade, bem como sugestões para minimizar a situação.
 - oficie-se à Presidência do TJ/AL, para estudo acerca da viabilidade de lotação de 02 (dois) auxiliares/analistas judiciário na Vara inspecionada.

Quanto ao controle de frequência dos Servidores (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3.c** – que, no prazo de 5 (cinco) dias, sejam tomadas as providências necessárias, por parte do juízo, para fins de cumprimento do contido no Provimento 03/2011.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e à Escrivã da Unidade inspecionada.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 11 de setembro de 2013.



Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Corregedor Geral da Justiça em exercício